



PREFEITURA MUNICIPAL

000001

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 9/2015

Processo Administrativo n.º 047/2015

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALOR – R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO –

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/ Escolas;

12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/ Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640.

()

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

000002 502.93
P.131
L.132

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 84/2015

DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 13/07/2015

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OFICINAS

O presente tem a finalidade de autorizar Vossa Senhoria a realizar a contratação temporária, por um prazo de 30 (trinta) dias, de Empresa para prestação de serviços de Oficinas Pedagógicas, conforme abaixo relacionado:

ITEM	OFICINA	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
01	Artesanato Popular (bordados, decoupage e outros)	40h	Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada
02	Educação em Direitos Humanos	26h	Magistério Licenciatura em Área Pedagógica
03	Informática	28h	Magistério Curso de Informática
04	Língua Estrangeira Moderna/Inglês	24h	Curso de Inglês Letras
05	Orientação de Estudos e Leitura	60h	Magistério Licenciatura em Área Pedagógica
06	Percussão	20h	Magistério/Ensino Médio Música Habilidade Comprovada
07	Xadrez Tradicional	20h	Magistério Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

000003

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Informo que essas atividades são referências do Programa Mais Educação e que já vêm sendo realizadas desde o início do ano letivo/2015. Porém, o repasse do governo federal (MEC/FNDE) para pagamento dos monitores, se encontra em atraso.

Ressalto que o período de contratação acima solicitado, se dá ao prazo estipulado pelo FNDE, mediante consulta verbal, para o repasse do recurso em atraso.

Solicito ainda que seja tomada iniciativa em caráter de emergência, pois necessitaremos destes profissionais em **20 de julho /2015**, quando do início das aulas do 2º semestre.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

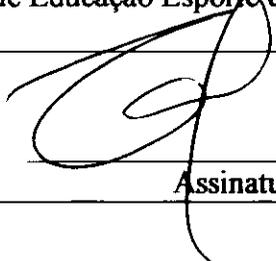
Atenciosamente


Simone Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Recebido por:



Nome



Assinatura

13/07/15



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/07/2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Cláudio Valério
Prefeito Municipal



EMPRESA ASD Effgen - Cursos, Palestras e Caoching
CNPJ - 07790514/0001-37
Rua São Paulo 733 - Rancho Alegre PR CEP 86290 000
E-mail : asdeffgen@yahoo.com.br
Contato : 43 91564215 /35401129

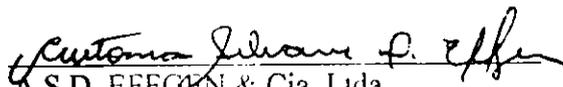
000005

Orçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA:

PROFISSIONAL	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTESANATO	40 horas	R\$ 38,75	R\$ 1.550,00
XADREZ	20 horas	R\$ 39,50	R\$ 790,00
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	60 horas	R\$ 37,66	R\$ 2.260,00
INFORMÁTICA	28 horas	R\$ 30,50	R\$ 854,00
INGLÊS	24 horas	R\$ 54,16	R\$ 1.300,00
DIREITOS HUMANOS	26 horas	R\$ 42,50	R\$ 1.105,00
PERCURSÃO	20 horas	R\$ 27,00	R\$ 540,00
TOTAL -			R\$ 8.399,00

Rancho Alegre 13 de julho de 2015.


A.S.D. EFFGEN & Cia. Ltda.
Antonia Silvane Damaceno Effgen.



000096

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.790.514/0001-00 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 05/01/2006	
NOME EMPRESARIAL A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIL EFFGEN CURSOS E TREINAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 733	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RANCHO ALEGRE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3562-1146		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/07/2015 às 10:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultar QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07790514/0001-37
Razão Social: A S D EFFGEN E CIA LTDA
Nome Fantasia: SIL EFFGEN CURSOS E TREINAMENTOS
Endereço: RUA SAO PAULO 794 FUNDOS / CENTRO / RANCHO ALEGRE / PR / 86290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070605494553973689

Informação obtida em 17/07/2015, às 10:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 07.750.514/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:07:29 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2015.

Código de controle da certidão: **C734.296F.C48A.FF2E**

Qualquer rasgo ou emenda invalidará este documento.



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-ME
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: Armando Michelato 480, Bairro: CJ.Cibin
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

000006

Orçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA:

PROFISSIONAL	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTESANATO	40 horas	R\$ 38,75	R\$ 1.550,00
XADREZ	20 horas	R\$ 39,50	R\$ 790,00
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	60 horas	R\$ 36,70	R\$ 2.202,00
INFORMÁTICA	28 horas	R\$ 30,50	R\$ 854,00
INGLÊS	24 horas	R\$ 32,50	R\$ 780,00
DIREITOS HUMANOS	26 horas	R\$ 42,50	R\$ 1.105,00
PERCURSÃO	20 horas	R\$ 27,00	R\$ 540,00
TOTAL -			R\$ 7.821,00

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2015.

DIRETOR RESPONSÁVEL
PAULO ROBERTO MOREIRA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11214840/0001-73
Razão Social: PAULO ROBERTO MOREIRA
Endereço: RUA JOSE DA COSTA GUSMAO 271 CASA / CJ FLORENCIO REBOLH / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2015 a 14/08/2015

Certificação Número: 2015071602365138138994

Emissão obtida em 17/07/2015, às 10:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA
CNPJ: 11.214 340/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:07:11 do dia 26/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2015.
Código de controle da certidão: **5741.D333.CB5C.39BC**
Qualquer rasgo ou emenda invalidará este documento.



000012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIAL (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARMANDO MICH...	NÚMERO 480	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BARRIO/DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEALVES@HO...	TELEFONE (43) 3524-1693	E-MAIL ...	
ENTE FEDERATIVO RESIDENTE *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/07/2015 às 10:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110663860-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) EJW AV. COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA MOREIRA		Mãe LUZIA PINTO MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1978		IDENTIDADE (número) 69128211	
		Órgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 038.364.399-64	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)) RUA ARMANDO MICHELATO			NÚMERO 480
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARMANDO MICHELATO			NÚMERO 480
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_o2jr@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estanco) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
<ul style="list-style-type: none"> 8599699 8592902 8230001 8592903 8599600 8592900 7420004 8800600 			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalado/representante) <i>Paulo Roberto Moreira - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 RGA.153.469-1 - P: 11 MAR 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB NÚMERO: 20151604312 Protocolo: 15/160431-2, DE 10/03/2015 110306111 1 0663860 6 PAULO ROBERTO MOREIRA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa de Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 10003860-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
NOME DO (PAI) LUIZ BAPTISTA MOREIRA		(MÃE) LUZIA PINTO MOREIRA	
DATA DO NASCIMENTO 12/1978	IDENTIDADE (número) 69128211	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.364.399/64			
COPADO POR (forma de arcação somente no caso de menor)			
FILIAÇÃO NACIONAL (se aplicável) JÁ ARMANDO MICHELATO			NÚMERO 480
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		BAIRRO / DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300000
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E QUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
2		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EMPRESÁRIO PAULO ROBERTO MOREIRA - ME			
ENDEREÇO (rua e nº) RUA ARMANDO MICHELATO			NÚMERO 480
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		BAIRRO / DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300000
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
NOME DA ATIVIDADE NOMENCLATURA CNAE (Ficção) 5599699 5599605 5541400 9319101 8593703 5591103 5599604 8592501 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA E INFORMÁTICA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
NATUREZA DA FIRMA PELA QUAL O EMPRESÁRIO OU SEU REPRESENTANTE ASISTENTE GERENTE PAULO ROBERTO MOREIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REPERICULADO LIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
RG 159.469-1 - PR		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB NÚMERO: 20151604312 Protocolo: 15/160431-2, DE 10/03/2015</p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>	
1. MAR 2015			

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, estabelecido na RUA ARMANDO MICHELATO, 480, CONJ. FORTUNATO SIBIM, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, CEP: 86.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 01 de Julho de 2013



Empresário: PAULO ROBERTO MOREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 15/JUL 2014

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2014
 SOB NÚMERO: 20144189783
 Protocolo: 14/418978-0, DE 15/07/2014

Empresário: PAULO ROBERTO MOREIRA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Paulo Roberto Moreira
 Rua de Paulo Ferreira
 R. 153.469-1 - PR

GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL – ME

CNPJ: 04.400.061/0001-05

RUA ARMANDO RUY, 128 – JARDIM ALTO DA BOA VISTA.

NOVA SANTA BARBARA – PR. CEP: 86.250-000.

E-MAIL: joaovcicero@gmail.com - 43-91757619

Orçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA:

PROFISSIONAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARTESANATO	40 horas	R\$ 38,75	R\$ 1.550,00
XADREZ	20 horas	R\$ 39,50	R\$ 790,00
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	60 horas	R\$ 36,70	R\$ 2.202,00
INFORMÁTICA	28 horas	R\$ 30,50	R\$ 854,00
INGLÊS	24 horas	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
DIREITOS HUMANOS	26 horas	R\$ 42,50	R\$ 1.105,00
PERCURSÃO	20 horas	R\$ 27,00	R\$ 540,00
TOTAL -			R\$ 8.341,00

Nova Santa Barbara, 13 de julho de 2015.

João Cicero Viana
JOAO CICERO VIANA

04.400.061/0001-05
GRUPO DE CAPOEIRA
S/S AFRO BRASIL LTDA-ME
 Rua: Armando Ruy nº 128
 Jardim Alto da Boa Vista - CEP: 86.250-000
 Nova Santa Barbara - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.400.061/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/04/2001	
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL S/S LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R ARMANDO RUY		NÚMERO 128	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/07/2015 às 10:47:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04400061/0001-05
Razão Social: GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL SC LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 628 / BENEDITO LINO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2015 a 05/08/2015

Certificação Número: 2015070701420452775421

Informação obtida em 17/07/2015, às 10:48:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.400.061/0001-05 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

TABELIONATO MORGADO
Nova Santa Bárbara - Paraná - Fone: (43) 3266-1291
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentada em cartório

Nova Sta
Bárbara
09 ABR 2010

Marcia

CLARINDO ESTEVAO AFARECIDO MORGADO - TABELIAO
 DIRCE NUNES MORGADO - ESCRIVENTE
 NATALIA NUNES MORGADO - ESCRIVENTE

000021

TABULON TO MORGADO
CENTRO DE ATOS DE MORTALIDADE
DE ATOS DE MORTALIDADE NA ÚLTIMA FORMA
ESTE DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE

TABELONATO MORGADO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL S/C LTDA.**

JOÃO CICERO VIANA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Rio de Janeiro, n.º 628 - Conjunto Hab. Benedito Lino da Silva, CEP: 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.
Intera suas atividades em dezoito de abril de dois mil e um.
O objeto da sociedade sera Aulas praticas, teóricas de capoeira, visando a Cultura Brasileira.
Aulas para crianças carentes e projetos na área social.
O capital social é de R\$ 500.000 (Quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.000 (um real) cada uma inscritas em:
JOÃO CICERO VIANA 250 quotas, no valor de R\$ 250,00
VALDINEI VIEIRA DOS SANTOS 250 quotas, no valor de R\$ 250,00
A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Rio de Janeiro, n.º 628 - Conj. Hab. Benedito Lino da Silva, CEP: 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Rio de Janeiro, n.º 628 - Conj. Hab. Benedito Lino da Silva, CEP: 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.
Intera suas atividades em dezoito de abril de dois mil e um.
O objeto da sociedade sera Aulas praticas, teóricas de capoeira, visando a Cultura Brasileira.
Aulas para crianças carentes e projetos na área social.
O capital social é de R\$ 500.000 (Quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.000 (um real) cada uma inscritas em:
JOÃO CICERO VIANA 250 quotas, no valor de R\$ 250,00
VALDINEI VIEIRA DOS SANTOS 250 quotas, no valor de R\$ 250,00
As quotas inscritas são integradas, neste ato, em moeda corrente do País.
O prazo de duração da sociedade terá tempo indeterminado.
A gerência da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO CICERO VIANA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

São Seb, da Amoreira, 18 de abril de 2001.

JOÃO CICERO VIANA

VALDINEI VIEIRA DOS SANTOS

178019460/0001-591

CARTÓRIO MONTEIRO CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Rua Getúlio Vargas, 226
CEP 86230-000

ASSAL - PR



CARTÓRIO MONTEIRO CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL E ANEXOS
Rua Getúlio Vargas, 226
CEP 86220-000
ASSAI - PR

78019460/0001-597

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - ASSAI - PR
Apresentado hoje das 13 às 17
horas protocolada às fls. 89 do Livro A-01
sob nº 712 de ordem
Registrada no Livro nº A-03 sob nº 560
de ordem
Assai-PR... 19 de Abril... de 2.001

ANTENOR HENRIQUE MONTEIRO FILHO
O Oficial
* ERICA NOMURA LEOCARDES
Escrivente Juramentada

TABELAMENTO MORGADO
 CERTIFICADO COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 DE ATOS FOMADIXADO NA ULTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE.

GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL S/C LTDA - ME
CNPJ Nº. 04.400.061/0001-05
Primeira alteração contrato social

Fls. 01

1 – João Cícero Viana, brasileiro, natural de Ibipora – PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1967, do comercio, cpf nº. 683.500.239-53 e da RG nº.5.540.448-8 - SSP/ PR, emitido em Curitiba - PR, com base na lei nº 9503, de 23.9.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 335, Centro, Nova Santa Bárbara - PR – CEP 86250-000.

2 – Valdinei Vieira dos Santos, brasileiro, solteiro, natural de São Sebastião da Amoreira - pr. nascido em 03 de agosto de 1978, do comercio, cpf nº. 025.694.289-73, RG nº. 7.223.893-1, SSP/PR, emitido Curitiba - PR, com base na lei nº 9.503, de 23.9.97), residente e domiciliado a Rua Papa João XXIII nº. 613, Centro São Sebastião da Amoreira, Pr, – CEP 86240-000 sócios componentes da sociedade comercial que gira sobre a denominação de GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL S/C LTDA - ME, com sede a Rua Rio de Janeiro nº. 628, Conj. hab. Benedito Lino da Silva São Sebastião da Amoreira - PR – CEP 86240-000. Com contrato social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Assai – PR, Registrado no Livro de nº. A – 03 sob nº. 560 , pôr despacho em sessão de 13/04/2001, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

1ª: ingressa na sociedade a srª. Vivian Lima Ruy Coelho, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, natural de Santa Cecília do Pavão – pr, nascida em 02 de Março de 1.987, cpf nº. 059.734.419-11 e portadora da RG nº 8.526.485-0, SSP/PR, emitido em Curitiba – PR, com base na Lei 9.503, de 23-09-97, Residente e Domiciliado A Rua Armando Ruy nº. 128, fundos, jardim Alto da Boa Vista – Nova Santa Bárbara – Pr CEP 86250-000.

2ª: Valdinei Vieira dos Santos, que possuía na sociedade a quantia de 250 (duzentas e cinqüenta) quotas, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) retira-se da sociedade e transfere as mesmas, proporcionalmente a sócia ingressante, dando plena e geral quitação das quotas que possuía.

3ª: fica alterado o endereço da Empresa para Rua Armando Ruy nº. 128, jardim Alto da Boa Vista, Cep 86250-000, Nova Santa Bárbara - PR.

4ª: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, cc/2002)

5ª: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Assinatura

Valdinei Vieira dos Santos

Vivian Lima Ruy Coelho



TABELLONATO MORGADO
Nova Santa Bárbara - Paraná - Fone: (43) 3266-1291

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado em cartório.

Nova Sta
Bárbara
09 ABR 2010

Marta

<input checked="" type="checkbox"/>	MATALIA NUNES MORGADO - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	DIRCE NUNES MORGADO - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	CLARINDO ESTEVAO APAFECIDO MORGADO - TABELLÃO

GRUPO DE CAPOEIRA AFRO BRASIL S/C LTDA - ME
CNPJ Nº. 04.400.061/0001-05
Primeira alteração contrato social

Fls. 02

6ª: fica alterada a atividade econômica da empresa de aulas práticas, teóricas de capoeira, visando a cultura Brasileira, aulas para crianças carentes e projetos na área social, para Cultura, acesso as pesquisas, Estudos, Informações e ensino de todas as artes, artesanato, patrimônio artísticos, religioso históricos e informatização, recuperação, reestruturação, reestruturação de patrimônios públicos e privados, artísticos cultural, esportivo e históricos, inclusive ensino dos mesmos, e assessoria esportiva e da cultura.

7ª: a administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. JOÃO CÍCERO VIANA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, seja a autorização do outro sócio. (artigos 997 vi, 1015, 1064, cc (2002)).

8ª: os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrada sob os efeitos dela, a penas que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por criem falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, república ou a propriedade. {(art.1.011,} 1º cc/2002).

9ª: permanecem inalteradas as demais clausula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara – Pr, 25 De Março de 2009.

João Cícero Viana
João Cícero Viana

Valdinei Vieira dos Santos
Valdinei Vieira dos Santos

Vivian Lima Ruy Coelho
Vivian Lima Ruy Coelho



SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE NOTAS
DE 171309

TABELIONATO MORGADO
Nova Santa Bárbara - Paraná - Fone (41) 3266-1291
A presente fotocópia é reproduzida sem do documento original apresentado em cartório

Nova Sta
Bárbara
09 ABR 2010

Marcia

CLAUDIO ESTEVAO APARECIDO MORGADO - TABELIÃO
 DIRCE NUNES MORGADO - ESCRIVENTE
 NATALIA NUNES MORGADO - ESCRIVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000024

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17/07/2015.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

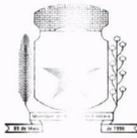
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, por um período de 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000025

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 17/07/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, por um período de 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/ Escolas;
12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/ Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580;
1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 17/07/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, por um período de 30 (trinta) dias, num valor máximo de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/ Escolas;
12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/ Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580;
1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Do: Depto. Jurídico;

Para: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Trata-se de pedido de parecer jurídico na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no valor máximo de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) conforme consta no referido processo.

Nos documentos que instruem o procedimento a justificativa apresentada da necessidade de se realizar esta contratação direta é a de que “essas atividades são referências do Programa Mais Educação e que já vêm sendo realizadas desde o início do ano letivo/2015. Porém o repasse do governo federal (MEC/FNDE) para pagamento dos monitores se encontra em atraso”.

Segundo informações da Secretária Municipal de Educação, o repasse desse recurso federal está em atraso, o que implicará nesta iniciativa em caráter de emergência, pois à Escola de período integral necessita destes profissionais para a volta às aulas.

Depreende-se dos autos, que o Departamento de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

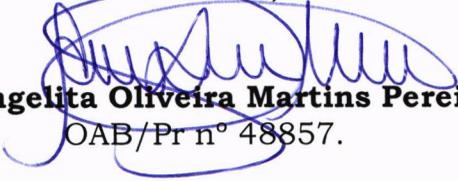
Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Tendo em vista e salientando ainda que o valor aproximado do gasto não ultrapassa o limite fixado na lei de licitações, torna-se possível a contratação mediante a dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93. O procedimento deverá seguir as normas legais pertinentes a espécie, especialmente o art. 26 da Lei de Licitações, bem como se ater a prévias cotações de preço, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

É o parecer,

Nova Santa Bárbara, 17 de Julho de 2015


Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr nº 48857.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 9/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **047/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS**, conforme solicitação feita pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/07/2015**.


Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	047/2015
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS
Dotação Orçamentária*	0600210361024002024339039000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.900,00
Data Publicação Termo ratificação	17/07/2015
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 554 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 17 de Julho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Teste Seletivo 002/2015

Edital de Convocação de Posse nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Teste Seletivo **002/2015**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer (em) até o dia **22 de julho de 2015**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (~~Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico~~)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Merendeira – Temporário

Classif.	Nome do Candidato	RG
02	MARIA DAS DORES LISBOA DA SILVA	7.284.661-3

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr(a). o Srº. **ALYSSON KASEKER DA SILVA**, portador da RG nº 10.725.030-1 SSP/PR, CPF.nº 067.070.199-88, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSITO MUNICIPAL**, de provimento em comissão com símbolo CC-4, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012 e posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **046/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PNEUS**, visando atender as necessidades emergências da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 17/07/2015.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **047/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS**, conforme solicitação feita pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da

Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 17/07/2015.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2015.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 5/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às **14:00 horas, do dia 20 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre
Presidente da comissão de licitação
Portaria nº 070/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 4541/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Rogério Batista dos Santos**
Cargo: **Motorista**
Secretaria/Departamento: **Saúde**
Dia(s) de Afastamento: **½ (meio) de afastamento**
Quantidade de Diárias: **½ (Meia diária)**
Valor (R\$): **R\$100,00 (Cem Reais)**
Destino: **Curitiba - Paraná**
Objetivo da Viagem: **Daniele Rodrigues Ferreira: Consulta médica especializada com neurologista às 11h30min do dia 13/07/15, na clínica Batel em Curitiba /PR.**

Data do Pagamento: **16/07/2015**
Nº Ato Administrativo: **4541/2015**

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 16 de Julho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2015

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		FALDO (a-b)		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	13.800.600,00	15.361.850,00	2.490.678,66	16,2%	6.972.027,84	50,8%	8.389.822,16
RECEITAS CORRENTES	13.800.600,00	15.361.850,00	2.490.678,66	18,1%	6.972.027,84	45,4%	8.389.822,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.046,50	438.046,50	94.754,07	21,6%	258.291,81	59,0%	179.754,69
Fiscal	382.000,00	382.000,00	91.714,20	24,0%	229.446,73	60,1%	152.553,27
Contribuições de Melhoria	46,50	46,50	3.039,87	6,5%	28.845,08	62,0%	27.114,92
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	6.643,83	10,9%	16.913,34	27,7%	44.086,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	61.000,00	61.000,00	6.643,83	10,9%	16.913,34	27,7%	44.086,66
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	126.383,50	133.835,71	37.628,68	29,8%	102.042,88	79,5%	31.792,83
Recursos do Patrimônio	0,00	0,00	243,26	0,0%	403,26	0,0%	-403,26
Recursos de Valores Mobiliários	126.383,50	133.835,71	37.385,42	29,5%	101.639,62	79,8%	32.196,09
Recursos de Convênios e Prestações	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Recursos Especiais do Orçamento de Funções de Área Pública em Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Reserva de Contas de Ordem	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Reserva Especial - Formação	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Receita de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Receita de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Receita de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	558.790,00	558.790,00	78.514,92	14,0%	260.371,16	46,6%	298.328,84
Receita Bruta de Serviços	558.790,00	558.790,00	78.514,92	14,0%	260.371,16	46,6%	298.328,84
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.546.720,00	14.100.817,79	2.262.142,23	18,1%	6.296.504,80	44,1%	7.804.012,99
Transferências Intergovernamentais	12.506.320,00	12.626.320,00	2.002.364,90	16,0%	5.728.075,60	45,4%	6.996.244,40
Transferências de Indústrias Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	40.400,00	1.474.197,79	258.777,33	17,6%	568.429,20	38,6%	905.768,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.750,00	69.750,00	10.994,93	15,7%	37.903,86	54,3%	31.846,15
Multas e Juros de Mora	21.150,00	21.150,00	2.915,80	13,8%	8.544,54	40,4%	12.903,44
Intermediários e Intermediações	9.200,00	9.200,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	9.200,00

Silvio Rosa de Lima Contador
CPF: 051996039
RG: 011.369-87
RG: 5.027.764-0

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Controle Interno

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2015

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		FALDO (a-b)		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	19.100,00	19.100,00	3.207,98	16,8%	14.222,59	74,5%	4.877,41
RECEITAS CORRENTES	19.100,00	19.100,00	3.207,98	16,8%	14.222,59	74,5%	4.877,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	4.871,15	24,4%	15.134,70	75,6%	4.865,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	4.871,15	24,4%	15.134,70	75,6%	4.865,30
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Recursos do Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Recursos de Convênios e Prestações	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Recursos Especiais do Orçamento de Funções de Área Pública em Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Reserva de Contas de Ordem	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Reserva Especial - Formação	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Intermediários e Intermediações	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Indústrias Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Indústrias Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Ingressos de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Outros Ingressos de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (2)	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (1) + (2)	13.800.600,00	15.361.850,00	2.490.678,66	17,9%	6.972.027,84	43,6%	8.389.822,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (3)	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Contratado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
Contratado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (3) + (4)	13.800.600,00	15.361.850,00	2.490.678,66	17,9%	6.972.027,84	43,6%	8.389.822,16
RECEITAS (1) + (2) + (3) + (4)	13.800.600,00	15.361.850,00	2.490.678,66	17,9%	6.972.027,84	43,6%	8.389.822,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Emprestimos e Créditos Adicionais)	0,00	1.074.710,55	0,00	0,0%	1.074.710,55	100,0%	0,00
Suplemento Financeiro	0,00	1.074.710,55	0,00	0,0%	1.074.710,55	100,0%	0,00
Reserva de Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CÉDULOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a-b)
				Até o Bimestre (c)	% (c/a+b)	Até o Bimestre (d)	% (d/a+b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	13.800.600,00	2.655.960,93	16.456.560,93	2.298.075,09	13,9%	7.251.404,71	43,8	

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 046/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PNEUS, visando atender as necessidades emergências da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 17/07/2015.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 047/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS, conforme solicitação feita pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 17/07/2015.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo 002/2015

Edital de Convocação de Posse nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Teste Seletivo 002/2015, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer (em) até o dia 22 de julho de 2015, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
 - 02) Carteira de Identidade (RG)
 - 03) Número do CPF.
 - 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
 - 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
 - 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
 - 07) Certificado de Conclusão do Curso
 - 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
 - 09) Comprovante de Residência.
 - 10) 01 Foto 3x4 colorida.
- Merendeira - Temporário

Classif.	Nome do Candidato	RG
02	MARIA DAS DORES LISBOA DA SILVA	7.284.661-3

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

DECRETO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 2º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 3º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 4º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 5º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 6º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 7º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 8º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 9º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Art. 10º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2015, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação, a ser realizada em 22 de julho de 2015, às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Santa Bárbara, Paraná.

Sergio

Prefeito

Regist

Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

Ander

Chefe

PORTARIA Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Conceder férias a cargo de trabalho de 13 dias de julho de 2015, ao servidor público municipal, Sr. JUNIOR, durante o período de 13 de julho de 2015, período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015.

Art. 2º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 3º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 4º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 5º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 6º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 7º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 8º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 9º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 10º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 11º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 12º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 13º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 14º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 15º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 16º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 17º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 18º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 19º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 20º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 21º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 22º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 23º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 24º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.

Art. 25º - Estabelecer o período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015.



Município de Nova Santa Bárbara - 2015

000034

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 9/2015

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3842-1 PAULO ROBERTO MOREIRA					CNPJ: 11.214.840/0001-73	Telefone: 4391266165	Status: Classificado	7.821,00
Lote 001 - Lote 001							7.821,00	
001	6588 Prestação de serviços de oficina de artesanato popular	ME	1,00	Classificado		1.550,00	1.550,00	*
002	6593 Prestação de serviços de oficina de direitos humanos	ME	1,00	Classificado		1.105,00	1.105,00	*
003	6591 Prestação de serviços de oficina de informática	ME	1,00	Classificado		854,00	854,00	*
004	6592 Prestação de serviços de oficina de inglês	ME	1,00	Classificado		780,00	780,00	*
005	6590 Prestação de serviços de oficina de orientação de estudos	ME	1,00	Classificado		2.202,00	2.202,00	*
006	6594 Prestação de serviços de oficina de percussão	ME	1,00	Classificado		540,00	540,00	*
007	6589 Prestação de serviços de oficina de xadrez	ME	1,00	Classificado		790,00	790,00	*
VALOR TOTAL:							7.821,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000035

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/07/2015.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Simoni Aparecida Braz de Lima - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 022/2015

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 022/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços de oficinas pedagógicas, firmado com a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: Simoni Ap^{ca} Braz de Lima Data: 30/07/15



Contrato nº 022/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS.

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Jose da Costa Gusmão, n.º 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florencio Rebolho, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Roberto Moreira**, inscrito no CPF n.º 038.364.399-64, RG n.º 6.912.821-1 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação n.º 9/2015**, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de oficinas pedagógicas, para atender as necessidades de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme proposta apresentada no Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2015 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	6588	Prestação de serviços de oficina de artesanato popular, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais		MESES	1,00	1.550,00	1.550,00
LOTE: 1 - Lote 001	2	6593	Prestação de serviços de oficina de direitos humanos, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas semanais		MESES	1,00	1.105,00	1.105,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	6591	Prestação de serviços de oficina de informática, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas semanais		MESES	1,00	854,00	854,00
LOTE: 1 - Lote 001	4	6592	Prestação de serviços de oficina de inglês, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais		MESES	1,00	780,00	780,00
LOTE: 1 - Lote 001	5	6590	Prestação de serviços de oficina de orientação de estudos, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais		MESES	1,00	2.202,00	2.202,00
LOTE: 1 - Lote 001	6	6594	Prestação de serviços de oficina de percursão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais		MESES	1,00	540,00	540,00
LOTE: 1 - Lote 001	7	6589	Prestação de serviços de oficina de		MESES	1,00	790,00	790,00

1



Lote 001		xadrez, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais					
TOTAL							7.821,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO.

Os Serviços deverão ser prestados na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker. O prazo para início da prestação do serviço é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de viagem e com refeições dos profissionais correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Dispensa de Licitação n.º 9/2015 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 13 de julho de 2015.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.821,00, (sete mil, oitocentos e vinte e um reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **30 (trinta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os serviços serão prestados de acordo com as especificações da proposta, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1580	06.002.12.361.0240.2024	0	3.3.90.39.00.00
1590	06.002.12.361.0240.2024	103	3.3.90.39.00.00
1600	06.002.12.361.0240.2024	104	3.3.90.39.00.00
1610	06.002.12.361.0240.2024	107	3.3.90.39.00.00
1620	06.002.12.361.0240.2024	114	3.3.90.39.00.00
1630	06.002.12.361.0240.2024	117	3.3.90.39.00.00
1640	06.002.12.361.0240.2024	136	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

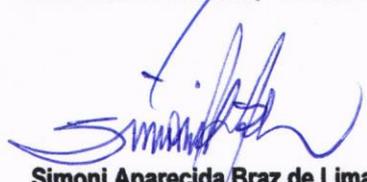
Nova Santa Bárbara, 20/07/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante


Paulo Roberto Moreira

Paulo Roberto Moreira - Contratada


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Simoni Aparecida Biaz de Lima

Paulo Roberto Moreira – Contratada

Paulo Roberto Moreira

Prefeito Municipal – Contratante

Claudemir Assis

Nova Santa Barbara, 20/01/2012

testemunhas:

E' por estarem justos e aceitos, firma o presente contrato em 03 (três) dias de igual teor, na presença de duas

contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

1840	4505,0450,188,27,500,80	130	33'80'38'00'00
1830	4505,0450,188,27,500,80	111	00'00'00'00'00
1820	4505,0450,188,27,500,80	111	00'00'00'00'00
1810	4505,0450,188,27,500,80	101	00'00'00'00'00
1800	4505,0450,188,27,500,80	101	00'00'00'00'00
1790	4505,0450,188,27,500,80	103	00'00'00'00'00
1780	4505,0450,188,27,500,80	0	00'00'00'00'00
Conta de despesas	Funções administrativas	Fundo de recursos	Matéria de despesas

As despesas decorrentes desta licitação coberto por conta de dotação orçamentária prevista pela conta n.º

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 50% (cinquenta por cento) da renda:

CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral, sem prejuízo das disposições
Em ocorrência inexecução ou não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pelo

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

decomido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "p".

penalidade" que seja concedida sempre que o proponente cessar a Administração pelos prejuízos resultantes, após
determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

c) Decisão de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos
até 03 (três) anos;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 555 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 20 de Julho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

REF: Pregão Presencial n.º 22/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Gustavo Mateus.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

VALOR: Mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), totalizando R\$ 12.240,00, (doze mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/07/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Jose da Costa Gusmão, nº 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florencio

Rebolho, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALOR: R\$ 7.821,00, (sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 18/08/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Sebastião Bittencourt, RG nº 3.648.599-0 SSP/PR, Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 5/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80	R\$ 42.373,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2015.

ição: 111

C. Procópio, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2015

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CLASSIFICAÇÃO

MODALIDADE DE PREÇOS Nº 5/2015.

Adjudicatária: Sr. Sebastião Bittencourt, RG nº 1.234.567-8, residente em Rua de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8, Curitiba, PR, CEP nº 81.234-567, telefone nº 9.216.880-8 SSP/PR, comunicando a aceitação do Edital de Tomada de Preço nº 5/2015, em decorrência da proposta ofertada, decidiu classificar a

	VALOR R\$
EMPRESA LTDA - ME.	R\$ 42.373,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - SRP

Objeto: aquisição de expediente, materiais para artesanato, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço, por

PRazo de validade: das 08h00min do dia 23/07/2015 às 08h00min do dia 05/08/2015.

Local de entrega: Rua de Abreu Gonçalves, nº 2.254.409-8, Curitiba, PR, CEP nº 81.234-567, telefone nº 9.216.880-8 SSP/PR, comunicando a aceitação do Edital de Tomada de Preço nº 5/2015, em decorrência da proposta ofertada, decidiu classificar a

de cento e quatorze mil, seiscentos e quarto reais e

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015

Objeto: rescisão do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, realizado no dia 14 de Julho de 2015, que envolve o lote 14 encravado em um terreno sob a matrícula nº 1.234.567-8 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR, com o PROMITENTE VENDEDORES O DA COLINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, nº 276, neste ato representada pelo Sr. ERNESTO ALEXANDRE BASSO, RG nº 6.745.804-4 SSP/PR, telefone nº 814.469-00e do outro como PROMISSÁRIOS O DA SILVA, pessoa física, portador do RG nº 902.238.452-72, residente e domiciliado em Rua Francisco Silva, nº 205, no bairro da COLINA, Estado de PARANÁ, CEP 86.230-000.

Condições de pagamento nos seguintes termos:

As partes concordam em rescindir devido o não pagamento do aluguel devido o não pagamento do aluguel, sob o fundamento de que a restituição da posse do imóvel; ADOR concorda que não haverá, portanto, a restituição da posse do imóvel; ADOR concorda que o presente contrato está rescindido, no caso de qualquer motivo enumerado no art. 78 da Lei nº 13.043/2014.

trinta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 21/07/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

REF: Pregão Presencial n.º 22/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431, Sala 21 e 22 - CEP: 87200-149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Gustavo Mateus.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

VALOR: Mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), totalizando R\$ 12.240,00, (doze mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/07/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Jose da Costa Gusmão, nº 271 - CEP: 86300-000 - Bairro: Florencio Rebolho, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

VALOR: R\$ 7.821,00, (sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 18/08/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015 PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais. VALIDADE DA ATA: De 22/01/2015 à 21/01/2016.

DETENTORA DA ATA: A.C.A. Empreendimentos Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.789.664/0001-84, com endereço à RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CEP: 86330000 - BAIRRO: CENTRO, Leopoldina/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ITENS								
Lot e Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	2566253	Massa corrida PVA com 25 kg	TEXTIL	BD	10,00	19,30	193,00	
1	4082442	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir	TEXTIL	LATA	20,00	348,00	6.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000041

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 09 / 2015

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 09/2015, registrado em 17/07/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 42, que corresponde a este termo.


Maria Jose Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações